

Histórico

A notícia mais antiga registrada sobre o devassamento do território do atual Município de Arari data de 1723, quando o padre José da Cunha d'Eça, fidalgo da casa real portuguesa e capitão-mor da capitania do Maranhão, doou terras para a criação de um curato à margem direita do rio Mearim, no lugar denominado Curral da Igreja.

Em virtude da inconveniência do local, foi a povoação transferida, em 1728, para um terreno hoje conhecido por Sítio. Mais tarde, a maioria abandonou a localidade e se fixou em outra, distante 12 quilômetros, permanecendo, no entanto, alguns remanescentes, que deram origem ao povoamento. Segundo a tradição, sabe-se que, em 1685, por ocasião da revolta de Beckman, este foi preso em sua propriedade, em terras do Município.

Em 1806, Lourenço da Cruz Boguea requereu licença ao bispo D. Luís de Brito Homem para edificar um templo. Dois anos mais tarde, concluída a igreja, criou uma irmandade para ir à vila da Vitória buscar, em solene procissão, a imagem de Nossa Senhora das Graças.

Gentílico: arariense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Arari, pela lei provincial n.º 465, de 24-05-1858, subordinado ao município de Mearim.

Elevado à categoria de município com a denominação de Arari, pela lei provincial n.º 690, de 27-06-1864, desmembrado de Vitória do Baixo Mearim. Sede na antiga vila de Arari. Constituído do distrito sede. **Não temos datada de instalação.**

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município aparece constituído de 2 distritos: Arari e Barreiros.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município aparece constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datadas em 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pela lei estadual n.º 269, de 31-12-1948, é criado o distrito de Bonfim do Arari e anexado ao município de Arari.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 2 distritos: Arari e Bonfim do Arari

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.